



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 14/09/25 a 14/10/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 415, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a redação da alínea "b" do art. 3º, da Portaria nº 149, de 1º de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe concede o Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação da alínea "b" do art. 3º, da Portaria nº 149, de 1º de abril de 2025 que "Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho multidisciplinar para a Contratação de Sistema de Gestão Municipal, e nomeação de seus membros", que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"Art. 3º

b) Janyel Trevisol, Assessor de Planejamento, representante do Gabinete do Prefeito;

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 149/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos